

1 ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 132, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
2 URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e
3 vinte e três, às oito horas e vinte e oito minutos, iniciou-se a sessão na sede do CAU/PB,
4 **localizado na Av. Rio Grande do Sul, 1345, Bairro dos Estados, nesta Capital**, sob a
5 presidência do Arquiteto e Urbanista Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho. Estiveram presentes
6 os Conselheiros Titulares, Renata de Sousa Nóbrega, Camila Sales Nóbrega de Santana, Eudes
7 Raony Silva e Washington Dionísio Sobrinho, além da secretária geral Mércia Valéria Pinho, da
8 coordenadora administrativa e assistente das comissões Yngrid Cabral e da gerente geral do
9 CAU/PB, Andréia Solha. Justificaram as ausências o conselheiro Giovanni Alencar e as
10 conselheiras Julliana Queiroga, Paula Ismael e Patrícia Cruz. **1.1 Abertura:** O presidente
11 **EDUARDO NÓBREGA**, iniciou a Plenária Ordinária do CAU/PB, agradecendo a presença de
12 todos. **1.2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Foi dispensada a execução do hino
13 nacional. **1.3. Verificação da pauta:** O presidente leu a pauta e perguntou se alguém teria
14 alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **2.1. Comunicações:** A
15 gerente geral Andreia Solha informou que nos dias 06 e 07 de novembro começa o processo
16 de implantação do Sistema SEI. Informou do prazo do Plano de Ação 2024 e da preparação do
17 Relatório de Gestão. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Apreciação e aprovação das atas das**
18 **reuniões plenárias ordinária nº 130 e 131 do CAU/PB - Relator: presidente do CAU/PB,**
19 **Eduardo Nóbrega;** As atas das reuniões plenárias 130 e 131 foram aprovadas. **3.2.**
20 **Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB referentes ao mês de agosto de 2023 -**
21 **Relatora: Coordenadora da COAPFI-CAU/PB, Paula Ismael;** O presidente passou a palavra
22 para a conselheira relatora, que em seguida solicitou que a gerente geral realizasse a leitura
23 dos relatórios. Na ocasião, a gerente geral destacou que o balancete foi apresentado e
24 discutido na COAPFI-CAU/PB e que foi encaminhado via e-mail para os conselheiros que
25 compõem o plenário do CAU/PB. Após a apresentação do relatório, o presidente procedeu em
26 regime de discussão e não havendo manifestação, submeteu à consideração dos presentes,
27 que posto em votação, aprovou por unanimidade o balancete do mês de agosto de 2023. **3.3.**
28 **Apreciação e homologação do processo/protocolo nº 1750973/2023 - Cancelamento**
29 **por falecimento - Relator: Conselheiro, Washington Dionísio;** o presidente passou a
30 palavra para o conselheiro relator, que ressaltou que ao apreciar o protocolo 1750973/2023,
31 que tratou da análise do débito remanescente do registro profissional do arquiteto A.M., em
32 virtude do seu falecimento, que levou em consideração que o registro profissional do
33 arquiteto foi cancelado a partir da data do óbito e que o valor devido referente a anuidade
34 seria de 5/12 do total (R\$ 279,95), visto que o mesmo faleceu no início de maio, que o
35 profissional fez parcelamento da anuidade de 2023 em 06/01/2023 e pagou a parcela de
36 entrada e que em virtude do óbito, ficou prejudicada a cobrança do saldo remanescente.
37 Votou pelo cancelamento na data do falecimento e remissão do débito do profissional. Após a
38 leitura do relatório e voto, o presidente procedeu em regime de discussão e não havendo
39 manifestação, submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação, aprovou por
40 unanimidade pelo cancelamento na data do falecimento e a remissão do débito do
41 profissional. **3.4. Apreciação e aprovação do Protocolo 1805256/2023 - Edital de**
42 **fomento para projetos relacionados à popularização e difusão de ações em ATHIS -**
43 **Relator: Conselheiro, Eudes Raony;** O presidente passou a palavra para o conselheiro
44 relator, que realizou a leitura do seu relatório da forma a seguir: Considerando que o Plano de
45 Ação e Orçamento do CAU/PB – Exercício 2022 - prevê recursos para implementação de
46 Projeto de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS; Considerando a
47 apreciação da minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023 ASSISTÊNCIA
48 TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS, baseado em edital publicado
49 pelo CAU/GO em março de 2023; Considerando o entendimento prévio de que o Edital de
50 Fomento para projetos relacionados à popularização e difusão de ações em ATHIS do
51 exercício de 2023 do CAU/PB utilizaria como base o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

52 CAU/PB 05/2022 em razão da exiguidade de prazo e familiaridade com o escopo, devendo ser
53 feitas alterações de modo a sanar problemáticas identificadas no processo de seleção passado;
54 Considerando que em 22 de Setembro 2023, a COAPFI deliberou “Pela aprovação do edital na
55 forma que foi apresentado com a substituição do e-mail do administrativo@caupb.gov.br para
56 recebimento da documentação de propostas, habilitação, recursos, impugnação e pedidos de
57 esclarecimento para o e-mail gerenciageral@caupb.gov.br, e Considerando, entretanto, a
58 exiguidade dos prazos para uma minuciosa apreciação da minuta do EDITAL DE
59 CHAMAMENTO PÚBLICO no 01/2023 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE
60 INTERESSE SOCIAL – ATHIS, baseado em edital publicado pelo CAU/GO em março de 2023.
61 Votou pela utilização do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/PB 05/2022 como base
62 para elaboração do Edital de fomento para projetos relacionados à popularização e difusão de
63 ações em ATHIS para o ano de 2023. Após a leitura do relatório e voto, o presidente procedeu
64 em regime de discussão e após algumas manifestações, questionamentos e esclarecimentos,
65 submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação, **aprovou por unanimidade**
66 pela utilização do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/PB 05/2022 como base para
67 elaboração do Edital de fomento para projetos relacionados à popularização e difusão de
68 ações em ATHIS para o ano de 2023, com as seguintes recomendações: (a) Alteração do
69 cronograma, conforme os prazos estabelecidos para o ano de 2023; (b) Substituição da CPL
70 por uma Comissão interna para análise de documentos, pedidos de esclarecimentos, recursos
71 e impugnação, composta por três membros a serem indicados pelo presidente; (c) Utilização
72 do e-mail gerenciageral@caupb.gov.br para o recebimento da documentação de propostas,
73 habilitação, recursos, impugnação e pedidos de esclarecimento; (d) Remoção da tabela de
74 retenção de impostos, contida no item 9.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/PB
75 05/2022; (e) Composição da Comissão Julgadora ser formada apenas por membros externos
76 ao CAU/PB, a serem convidados pelo presidente. **3.5. Apreciação e aprovação do Protocolo**
77 **1802562/2023 - Edital de Patrocínio 2023 - Relator: Conselheiro, Eudes Raony; O**
78 presidente passou a palavra para o conselheiro relator, que realizou a leitura do seu relatório
79 da forma a seguir: Considerando a apreciação do protocolo 1805262/2023, que trata de edital
80 de seleção pública de projetos para patrocínio pelo CAU/PB, cujo Mem. nº 046/2023-GEGER-
81 CAU/PB solicita autorização para abertura de processo com a finalidade de divulgar no Portal
82 Transparência o Edital de Chamada Pública para esse fim; Considerando que o Plano de Ação
83 e Orçamento do CAU/PB – Exercício 2022 - prevê recursos para implementação de Projeto de
84 Patrocínio; Considerando a apreciação da minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
85 CAU/PB 02/2023, de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio pelo CAU/PB; Considerando
86 a Deliberação N25/2023 da COAPFI/CAU. Votou pela aprovação do edital na forma que foi
87 apresentado com a substituição do e-mail do administrativo@caupb.gov.br para recebimento
88 da documentação de propostas, habilitação, recursos, impugnação e pedidos de
89 esclarecimento para o e-mail gerenciageral@caupb.gov.br. A Composição da Comissão
90 Julgadora ser formada apenas por membros externos ao CAU/PB, a serem convidados pelo
91 presidente. Após a leitura do relatório e voto, o presidente procedeu em regime de discussão e
92 após algumas manifestações, questionamentos e esclarecimentos, submeteu à consideração
93 dos presentes, que posto em votação, **aprovou por unanimidade** pela aprovação do edital na
94 forma que foi apresentado com a substituição do e-mail do administrativo@caupb.gov.br para
95 recebimento da documentação de propostas, habilitação, recursos, impugnação e pedidos de
96 esclarecimento para o e-mail gerenciageral@caupb.gov.br. A Composição da Comissão
97 Julgadora ser formada apenas por membros externos ao CAU/PB, a serem convidados pelo
98 presidente. **4. Extra Pauta:** Não houve. **Interesses Gerais:** Não houve. Às nove horas e
99 quarenta e oito minutos, o presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais
100 nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que,
101 aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Mércia Valéria Pinho do
102 Nascimento, secretária geral deste Conselho e assinada pelo Presidente do CAU/PB.

103

104 **Arq. e Urb. Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho** _____

105 Presidente do CAU/PB

106

107 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** _____

108 Assistente da Mesa do Plenário